10/04/2023 - Ata número 08/2023 - Sessão Ordinária

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, na Sede de Reuniões do Poder Legislativo de Itapejara D´Oeste, Estado do Paraná, com a presença dos Vereadores Fernando Mantuvamni, João Nelson de Azeredo, João Carlos Venturin, Jonas Ferreira de Andrade, José Valdir dos Santos, Karla Mayara Gubert, Marcus Vinicius Braz Santos, Marcio Edriano Rottini e Tiago Roberto Santos da Silva. Realizou-se, então, a 8ª SESSÃO ORDINÁRIA de 2023. Presidida pelo Senhor Presidente do Poder Legislativo **Marcio Edriano Rottini**, com a presença de munícipes. Aberta a presente Sessão, o Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. A Ata foi aprovada por todos os Vereadores. Após, o Primeiro-Secretário fez a leitura do **EXPEDIENTE** e das correspondências da Casa: **Moção de Aplauso nº 01/2023,** *a ser concedida a Associação Tropeiros Raízes do Sul*. Deu-se então a **ORDEM DO DIA: Proposições em Primeira Votação: PROJETO DE LEI Nº 020/2023**, que tem por finalidade *Altera dispositivo da Lei 1.205/2010*. Este Projeto de Lei foi aprovado em primeira votação por unanimidade, com oito votos. **Proposições em Segunda Votação: PROJETO DE LEI Nº 015/2023,** que tem por finalidade *Autoriza o Executivo Municipal adquirir Imóvel Urbano e dá outras providências*. Este Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, com oito votos. **PROJETO DE LEI Nº 016/2023,** que tem por finalidade *Autoriza o Executivo Municipal adquirir Imóvel Urbano e dá outras providências.* Este Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, com oito votos. **PROJETO DE LEI Nº 017/2023,** que tem por finalidade *Autoriza o Executivo Municipal adquirir Imóvel Urbano e dá outras providências.* Este Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, com oito votos. **Proposições em Terceira Votação: Projeto de Lei Nº 09/2023,** que tem por finalidade *Altera o §1°, do Art. 67 da Lei 467/1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itapejara D´Oeste, Pr.* Esse Projeto de Lei foi reprovado em terceira votação com cinco votos. Os vereadores João Azeredo, Marcus, Marcio, Fernando e Jonas foram contrários e os vereadores João Venturin, Tiago, José Valdir e Karla foram favoráveis. Após, a Vereadora fez o uso da tribuna e agradeceu a Administração Pública pela Coleta Seletiva Individual que irá começar no dia primeiro de maio e as agentes de saúde também estarão auxiliando na separação de forma correta deste lixo, além de divulgação em redes sociais. A vereadora também agradeceu a rápida ação do Prefeito em botar um segurança nas escolas. Karla ainda reforçou a ideia de outros vereadores em colocar câmeras nas escolas e a criação de uma central para que um profissional consiga fazer um monitoramento em tempo real e evitar qualquer incidente e trazer uma maior segurança. Após, o vereador João Azeredo fez o uso da tribuna e comentou que na última quinta-feira o Vereador Fernando o representou junto a Deputada Luciana em visita a cidade, o qual conseguiram uma verba vindo da Deputada Gleisi para a área da saúde. João ainda complementou as palavras da Vereadora Karla comentando sobre a prevenção nas escolas. Após, o Presidente fez o uso da tribuna e agradeceu ao recurso de R$ 100.000,00 disponibilizado ao Colégio Estadual Castelo Branco pelo programa Escola Mais Bonita e já está na conta do Colégio. Marcio ainda comentou sobre a reunião na última quinta-feira sobre a segurança nas escolas e que previamente há um vigia

rondando as escolas. Marcio ainda revelou que há necessidade de câmeras de segurança nestes locais e que fez o repasse do dinheiro da Câmara no valor de R$ 500.00,00 reais para a prefeitura adquirir este equipamento de segurança. Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Poder Legislativo Municipal declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelo Presidente e pelo Primeiro-Secretário e será anexado ao Livro de Registro de Atas do Poder Legislativo nº 012/2022, na folha nº 29. Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, 10 de abril de dois mil e vinte e três.